



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### **EMENDA Nº 1, MODIFICATIVA DO ART. 1º DO PL 33/2017**

Altera o art. 1º para desmembrar a parte que contém as atribuições dos cargos e funções no anexo IV da Lei.

**Art. 1º** Esta Lei consolida as atribuições, carga horária, referência, requisitos e regime de contratação dos cargos efetivos e dos cargos e funções de confiança do quadro de pessoal do Poder Executivo.

**§ 1º** No anexo I estão discriminados os cargos permanentes do quadro de pessoal do Poder Executivo.

**§ 2º** No anexo II estão discriminadas as funções de confiança do quadro de pessoal do Poder Executivo.

**§ 3º** No anexo III estão discriminados os cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo.

**§ 4º** No anexo IV estão discriminadas as atribuições de todos os cargos e funções do quadro de pessoal do Poder Executivo.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente sugestão de alteração e desmembramento da norma em anexos separados possibilita uma melhor organização e também atua como facilitador de futuras modificações estruturais por parte do Poder Executivo.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 8 de janeiro de 2018.

  
**PAULO ROBERTO MENDES**

Vereador

  
**RODRIGO MENDES**

Vereador

  
**MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA**

Vereador

  
**PROF. SERGIO CHEMITE**

Vereador

*“Deus seja louvado”*